



## **PORTARIA Nº 212/2023**

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER, Osvaldo Aparecido de Souza para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra - IAT

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR -EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 21.055.961-2,

## RESOLVE:

- Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público OSVALDO APARECIDO DE SOUZA RG 1.714.649-1/PR, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra IAT, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR EMATER.
- Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270